



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RECEBIDOS HOJE

PROTOCOLO Nº 1.752

Em 03 de Maio de 2022

Nilda Nório

Encarregado Pelo Protocolo

**INDICAÇÃO Nº 03/2022**

RECEBI  
05/05/2022

Marina Eleonora Brito Oliveira

Senhor Presidente,

A vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo Nº 89 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Tertuliano Martins,

INDICANDO-LHE:

Que em atenção à maioria da população do distrito de Vila Nova, seja realizada a Feira da Agricultura Familiar, como ainda, o Baião Cultural tendo como objetivo incrementar a economia daquela localidade muito populosa.

JUSTIFICATIVA:

Quero deixar bem claro que dois fatos justificam a realização da Feira da Agricultura familiar e o Baião Cultural em Vila Nova, que são: primeiro que o Município de Tarrafas é essencialmente agrícola e sabendo-se que 80% da população reside na zona rural. E o outro ponto é que aquele distrito está a 13 km da sede, impossibilitando os agricultores familiares se deslocarem com seus produtos até a sede para participar da feira. Sobre o Baião Cultural, Vila Nova é um celeiro de artistas na área da música. É uma oportunidade para que eles se apresentem em sua própria terra.

Então, esperamos que o senhor prefeito autorize as secretárias de Cultura e Agricultura a realização daqueles eventos uma, duas ou mais vezes por mês no distrito de Vila Nova. A agricultura familiar agradece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tarrafas em 03 de maio de 2022.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

*Josefa Regilane Arrais da Silva Souza*  
Josefa Regilane Arrais da Silva Souza  
Vereadora